

GABINTE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 023/2021 - GPE/PMF

CERTIDÃO Certifico que este Ato tol publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórios da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO **SERVIDORA** PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 03 | 05 | 2021

O Senhor JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art. 96 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal MARIA DIRCILENE LOPES DA ROCHA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, exercendo o Cargo de SERVENTE, pelo período compreendido de 03 de Maio de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora. Revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FARO/PA, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Faro-Pará

JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MÁRIĂ DIRCILENE LOPES DA ROC

Servidora Pública

org